



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1249, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO						
1148457	CARMEM LUCIA ROCHA LEMBKE	25%	5%	30%	27/10/15	015232/2015-19
1148204	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	25%	5%	30%	05/10/15	014100/2015-70
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
2148249	MARIA CECILIA SOUZA SANTOS	30%	22%	52%	22/10/15	013438/2015-12
1148817	RICARDO DIAS	30%	22%	52%	09/11/15	014319/2015-79
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: DOUTORADO						
2328260	CLEBER SOARES JUNIOR	52%	23%	75%	08/06/15	014095/2015-03

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos